

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro, realizada em
10 de outubro de 2019**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal para o Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um: o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo e os vereadores, Adelino da Silva Cunha, Ana Genoveva da Silva Araújo, Paulo Alexandre Vieira e Sousa e Luís António de Sousa Teixeira. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas. ---

Procedeu-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior que, colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

No período “antes da ordem do dia” o senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos senhores vereadores das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal. -----

Logo após informou os senhores vereadores das atividades que decorreram e a decorrer no território concelhio. Assim, disse: -----

Que no próximo dia 20 de outubro decorrerão, no Museu da Geira, as comemorações do Dia do Município, endereçando aos senhores vereadores o convite para participar naquelas comemorações que contarão com a atuação da Banda Musical de Carvalheira, a atribuição da Medalha de Mérito ao senhor Cónego João Aguiar Campos e com a apresentação do livro “Nomadismo da Alma” do Prof. António Cunha. -----

Que se encontra a decorrer, desde o dia 12 de setembro e pelo período de 60 dias, a consulta pública no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal. -----

Que arrancarão, em breve, as obras do Parque da Vila. -----

Que foi publicado o concurso dos Chefes de Divisão, encontrando-se na fase de receção de candidaturas. -----

Que se encontram em curso os concursos públicos para a requalificação da Estrada Municipal de acesso a Carvalheira e da primeira fase da construção do canil municipal.

Que decorreu, no dia 1 de outubro, no Museu da Geira, a sessão de encerramento da 5.^a edição do projeto “AQUA Cávado – o rio que nos une”, promovido pela CIM Cávado e pela Agência de Energia, em parceria com os municípios do Cávado e restantes parceiros do projeto. -----

Que nos próximos dias 11, 12 e 13 de outubro, o Município receberá uma comitiva de Saint-Arnoult-en-Yvelines no âmbito da geminação existente com aquela localidade francesa. O programa da receção contemplará para o sábado, dia 12, uma visita ao Santuário do Sameiro, Passeio de barco na Albufeira da Caniçada, entre outras atividades, tendo, endereçado convite aos senhores vereadores para participarem naquelas atividades.

Por fim, o senhor Presidente informou que se encontra em elaboração o Orçamento e o Plano de Plurianual de Atividades para o ano de 2020, solicitando aos senhores vereadores o envio de contributos até ao próximo dia 25 do corrente mês. -----

De seguida o senhor presidente questionou se algum dos senhores vereadores desejava usar da palavra. -----

Usou da palavra o senhor vereador, Dr. Paulo Sousa para, relativamente aos projetos de regulamento que constam da ordem de trabalhos, solicitar cópia, acompanhada por ofício, de todos os pedidos e respetivos despachos, dos últimos 3 anos, no âmbito do Apoio aos Estudantes do Ensino Superior. -----

De seguida, relativamente ao projeto de Regulamento de Concessão de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade – Habitação Condigna, teceu as seguintes observações:

“Não concordo com a ideia da inalienabilidade prevista no artigo 15.º”, sugerindo que deveria ser dada nova redação àquele artigo transformando-o em intransmissibilidade, evitando dessa forma a transmissão gratuita, devendo ainda este ónus ser registado na respetiva descrição do prédio na Conservatória do Registo Predial. -----

Relativamente ao artigo 41.º referiu que tal delegação de competências não poder ocorrer por não estar previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

No que concerne ao artigo 31.º questionou se tem que efetivamente ser um técnico a emitir o parecer e porque tal não é efetuado pelo Chefe de Divisão. -----

Quanto ao artigo 32.º referiu que, em sua opinião, existe um lapso na fórmula de cálculo do apoio a atribuir. -----

Relativamente ao artigo 7.º referiu que se deveria acrescentar, na instrução dos pedidos, a entrega de comprovativo de não dívida à Autoridade Tributária, à Segurança Social e ao Município. -----

Relativamente ao projeto de Regulamento de Concessão de Apoios aos Estudantes do Ensino Superior, manifestou-se completamente a favor dos apoios concedidos e solicitou esclarecimento sobre o teor da alínea a) do n.º 1, do artigo 6.º, nomeadamente, sobre os casos excecionais. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora, Dra. Ana Genoveva, para esclarecer que tal norma pretende acorrer a situações, que já se verificaram, por exemplo com emigrantes que entretanto regressaram ao país e que podem não reunir o requisito de 2 anos. Estas situações serão analisadas casuisticamente pela Câmara Municipal, disse. -----

Prosseguindo fez um breve resumo sobre as alterações que ocorreram relativamente à norma anterior, desde logo a graduação dos apoios, onde era previsto a distância entre a residência do beneficiário e o estabelecimento de ensino respetivo, passando, nesta nova versão a constar a localização do estabelecimento de ensino, designadamente, se se localiza no distrito de Braga, ou fora deste. Outra das alterações prende-se com a questão do tempo mínimo de residência no concelho que passou para 2 anos, bem como o facto de se tratar, ou não, de licenciatura com mestrado integrado. -----

Retomando a palavra o senhor Dr. Paulo Sousa referiu que no artigo 7.º do regulamento retiraria a alínea g) do n.º 3, por não fazer sentido. No que diz respeito ao artigo 9.º questionou qual o órgão municipal que irá apreciar as candidaturas, pois a redação do n.º 1, refere que é o órgão executivo, ou seja a Câmara Municipal. Por fim, referiu que o regulamento é omissivo quanto ao órgão que irá tomar a decisão.-----

Por fim, o senhor Vereador solicitou cópia dos requerimentos e respetivos despachos de todos os pedidos de jornada contínua efetuados pelos trabalhadores municipais no corrente ano. -----

Retomando a palavra o senhor Presidente, referiu que os regulamentos irão agora ser submetidos a discussão pública, sendo remetidos ao serviço responsável pela respetiva elaboração os considerandos efetuados pelo senhor vereador. Sobre este assunto referiu ainda que o senhor vereador levantou a suspeita, sobre os funcionários municipais e que a Câmara Municipal terá cometido ilegalidades na atribuição de apoios aos estudantes do ensino superior, tendo, no entanto, votado favoravelmente naqueles processos. Prossequindo afirmou que não é a primeira vez que o senhor vereador põe em causa os serviços municipais e que não obstante as inúmeras queixas e processos, o resultado tem sido invariavelmente o mesmo, os serviços têm provado que fazem as coisas bem. *“Não vejo onde a Câmara tenha cometido alguma ilegalidade”*, disse.-----

Relativamente à questão da jornada contínua, o senhor Presidente questionou o senhor vereador sobre se se refere a alguma situação em concreto, questão à qual aquele respondeu negativamente. -----

Voltou a usar a palavra o senhor Dr. Paulo Sousa para afirmar que o que está ilegal é o regulamento aprovado em reunião de Câmara de janeiro do corrente ano e não os apoios atribuídos. Quanto à questão da jornada contínua afirmou que se se defere um pedido a um trabalhador e não existe regulamento para o efeito tem que se deferir a todos os outros trabalhadores que o requeiram. *“Foi isto que aconteceu na Autoridade Tributária que posteriormente teve que regulamentar a questão dos horários de trabalho”*, disse.-----

Usando novamente da palavra, o senhor Presidente afirmou que, sempre que seja para benefício do serviço e simultaneamente para o trabalhador, os pedidos serão deferidos. *“O que não pode acontecer é os serviços terem que encerrar ou interromper para deferir pedidos de horários de jornada contínua, ou qualquer outra modalidade de horário. A ser como o senhor vereador refere, existe uma solução muito simples, deferiremos o pedido e integraremos o trabalhador noutra serviço que o comporte. O que não pode acontecer também é os trabalhadores alterarem a atitude e a disponibilidade em função do executivo que está em funções.”* Disse. -----

Usou da palavra a Senhora Dra. Ana Genoveva para referir que recentemente uma trabalhadora integrada no Centro Municipal de Valências solicitou a realização de trabalho em Jornada Contínua. O pedido foi deferido tendo em conta o interesse do serviço, pois representa que as tarefas atribuídas àquela trabalhadora possam ser executadas normalmente, ou seja, apoio ao estudo dos alunos do Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro ficará garantido até às 19 horas. -----

Retomando a palavra o senhor Dr. Paulo Sousa manifestou o seu apoio à homenagem ao Cónego João Aguiar Campos, afirmando: *“Quero louvar a iniciativa.”*-----

Usou da palavra o senhor Vereador, Dr. Luís Teixeira, para subscrever o seu apoio à homenagem ao Cónego João Aguiar Campos. -----

Usando a palavra o senhor Presidente manifestou o voto de pesar pelo falecimento do senhor Américo Rodrigues Martins, trabalhador da autarquia, ao qual se associaram os restantes elementos da Câmara Municipal. -----

De seguida o senhor Vereador Dr. Paulo Sousa solicitou o adiamento da próxima reunião da Câmara Municipal, tendo sido aprovado, por unanimidade, o adiamento para as 15 horas do dia 28 de outubro. -----

Por fim, o senhor Presidente questionou se mais alguém desejava usar da palavra, o que não se verificou. -----

Sendo doze horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----